



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS
SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGILDO, 160, CENTRO
CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

CONTRATO DE FORNECIMENTO 506/2019

Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, fazem, de um lado, como contratante, o Município de Morrinhos, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, devidamente representada pela Senhora Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, de outro lado, como contratada, a empresa AERO GÁS LTDA - ME, na forma e condições seguintes:

I - DAS PARTES:

É Contratante o Município de Morrinhos, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Morrinhos, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.716.160/0001-83, com sede na Rua Major Limírio, nº 236, Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua Gestora, a Sra. Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, brasileira, casada, Servidora Pública Municipal, portadora da C.I. nº 1275647, 2ª Via, expedida pela Diretoria Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás e do CPF (MF) nº 233.116.811-34, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida 101 B, nº 319, Setor Aeroporto.

É contratada a empresa AERO GÁS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.270.296/0001-99, com sede na Rua Matilde Ferrarini Safady, s/n, Qd. 44, Lt. 11, Setor Boa Nova, em Professor Jamil, Goiás, CEP: 75.645-000, Fone: (64) 3495-2701, e-mail: elsonmb10@hotmail.com, neste ato representada por sua proprietária, a Sra. Priscila Moreira de Carvalho, brasileira, solteira, empresária, portadora da C.I. nº 5309817 -SPTC-GO e do CPF(MF) nº 030.189.991-69, residente e domiciliada na Avenida Osvaldo Cruz, nº 63, Centro, Cromínia- Goiás

II - DO OBJETO:

É objeto do presente contrato, o fornecimento, pela contratada, dos seguintes produtos:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	V. Unit.	V. Total
1	440	Unid	Gás Liquefeito de Petróleo em botijão de 13 kg, retornável, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável (Gás de Cozinha P-13). Ampla Concorrência.	NACIONAL	72,00	31.680,00
VALOR TOTAL:						R\$31.680,00

Os produtos de que trata o objeto deste contrato serão utilizados pela Prefeitura de Morrinhos, em diversas unidades da Administração Municipal.

Fazem parte integrante deste contrato, independente de sua transcrição, o Pregão Presencial nº 95/2019, a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação.

III - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE:

O pagamento será feito parceladamente, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos requisitados e entregues.

O valor contratado não sofrerá reajuste durante a vigência deste contrato, embora possa haver revisão nos valores cotados, quando surgirem alterações de preços concedidos pelo Governo Federal, a fim de se manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. Também no caso de promoções e reduções no preço do combustível, estes valores deverão ser adotados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS
SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGILDO, 160, CENTRO
CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

IV – DA VIGÊNCIA:

O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Caso o fornecimento do material licitado ocorra antes do termo assinado, extinguir-se-á a presente avença na data em que se completar o fornecimento total de seu objeto, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

V - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

A contratada se compromete a entregar os produtos, em diversas unidades administrativas da Prefeitura de Morrinhos, conforme a necessidade da Administração Municipal, às suas expensas, mediante a competente autorização de entrega e faturamento.

A contratada se obriga a entregar o material no prazo máximo de 01 (um) dia, a contar da data da solicitação de entrega.

A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

Obriga-se, também, a contratada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação de que deu origem ao presente ajuste.

Aplica-se à execução deste contrato às normas de direito privado e, no que couber, as das Leis nºs 8.666, de 21/06/93 e 10.520/2002.

A contratante se reserva o direito de adquirir apenas parte do produto licitado, quer seja em razão de não necessitar da sua totalidade, quer seja para adequar os gastos à Lei de Responsabilidade Fiscal.

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa de que trata o presente instrumento ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 110108244011024563390304100

Organograma: 6.1.17.2 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ASSISTENCIA MARIA AMABINI-

Fornecedor: 19.270.296/0001-99 - AERO GAS LTDA - ME

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total
21238 - GAS GLP P13 70 UNIDADE 72,00 5.040,00

Valor total do fornecedor: 5.040,00

Dotação: 110108244012325573390304100

Organograma: 6.1.4.2 - MANUTENÇÃO DO CREAS

Fornecedor: 19.270.296/0001-99 - AERO GAS LTDA - ME

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total
21238 - GAS GLP P13 20 UNIDADE 72,00 1.440,00

Valor total do fornecedor: 1.440,00

Dotação: 110108244010924593390304100

Organograma: 6.1.18.1 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-CIDADÃO

Fornecedor: 19.270.296/0001-99 - AERO GAS LTDA - ME

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total
21238 - GAS GLP P13 30 UNIDADE 72,00 2.160,00

Valor total do fornecedor: 2.160,00

Dotação: 110108244010129953390304129

Organograma: 6.1.9.2 - GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CAD. ÚNICO P/PROG. SOCIAIS DO GOV.

Fornecedor: 19.270.296/0001-99 - AERO GAS LTDA - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS
SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGILDO, 160, CENTRO
CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

Produto	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
21238 - GAS GLP P13 5 UNIDADE	72,00		360,00	
Valor total do fornecedor: 360,00				

Dotação: 110108244010924273390304100

Organograma: 6.1.8.1 - MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fornecedor: 19.270.296/0001-99 - AERO GAS LTDA - ME

Produto	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
21238 - GAS GLP P13 150 UNIDADE	72,00		10.800,00	
Valor total do fornecedor: 10.800,00				

Dotação: 110108243010924243390304100

Organograma: 6.1.7.1 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Fornecedor: 19.270.296/0001-99 - AERO GAS LTDA - ME

Produto	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
21238 - GAS GLP P13 5 UNIDADE	72,00		360,00	
Valor total do fornecedor: 360,00				

Dotação: 110108244012433863390304100

Organograma: 6.1.40 - CRAS - PAIF

Fornecedor: 19.270.296/0001-99 - AERO GAS LTDA - ME

Produto	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
21238 - GAS GLP P13 20 UNIDADE	72,00		1.440,00	
Valor total do fornecedor: 1.440,00				

Dotação: 110108243012333703390304100

Organograma: 6.1.27 - MANUTENCAO DO AEPETI

Fornecedor: 19.270.296/0001-99 - AERO GAS LTDA - ME

Produto	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
21238 - GAS GLP P13 60 UNIDADE	72,00		4.320,00	
Valor total do fornecedor: 4.320,00				

Dotação: 110108244010924743390304100

Organograma: 6.1.11.5 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Fornecedor: 19.270.296/0001-99 - AERO GAS LTDA - ME

Produto	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
21238 - GAS GLP P13 40 UNIDADE	72,00		2.880,00	
Valor total do fornecedor: 2.880,00				

Dotação: 110108244012329863390304100

Organograma: 6.1.5.3 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR-RECURSO DO TESOIRO

Fornecedor: 19.270.296/0001-99 - AERO GAS LTDA - ME

Produto	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
21238 - GAS GLP P13 40 UNIDADE	72,00		2.880,00	
Valor total do fornecedor: 2.880,00				

- O valor a ser despendido com a execução total deste contrato é de R\$31.680,00 (Trinta e Um Mil e Seiscentos e Oitenta Reais).

VII - DAS PENALIDADES:

O descumprimento de quaisquer das condições constantes deste instrumento, sem prejuízo de outras penalidades, sujeitará a contratada ao pagamento de multa especificado no Anexo I, do Edital.

VIII - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências acima estipuladas e mais as constantes dos incisos III e IV, do artigo 80, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Constituem motivos para rescisão deste contrato quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, que, dadas às condições do ajuste, lhe sejam aplicáveis.

Ficam expressamente reconhecidos os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

**ESTADO DE GOIÁS
SALA DAS LICITAÇÕES**

**RUA SENADOR HERMENEGILDO, 160, CENTRO
CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170**

Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Contratante.

IX - DOS CASOS OMISSOS:

A presente avença é regida pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, inclusive e especialmente os casos omissos neste instrumento.

X – DA VINCULAÇÃO AO PREGÃO:

A presente avença se acha vinculada, para todos efeitos legais, ao Pregão Presencial nº 95, de 30 de setembro 2019, com abertura prevista para 16/10/2019, homologado no dia 17/10/2019, referente ao Processo nº 2019023682.

XI - DO FORO:

É competente o Foro desta Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pela contratante, pela contratada e pelas testemunhas.

Morrinhos, 17 de outubro de 2019.

RUTH CORCELLI DE OLIVEIRA BARBOSA
=Gerente de Ação Social=

PRISCILA MOREIRA DE CARVALHO
= Proprietária=

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

CPF Nº: _____

2ª) _____

CPF Nº: _____